**Decreto nº 48/2018, de 21 de maio de 2018.**

**NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBÓ GRANDE, ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 103, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO:**

A Lei nº 2.110/2018, de 28 de março de 2018 e a Lei nº 2113/2018, de 24 de abril de 2018;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada Comissão de Avaliação de Bens Móveis para atender os objetivos de que tratam as leis supracitadas, composta pelos seguintes membros:

- José Aleir Hoffmann CPF nº 987.334.439/04

- Valderi Pedrollo CPF nº 026.154.559/07

- Adilson Guesser CPF nº 030.530.519/07

Art. 2º - O resultado da avaliação da Comissão será anexado ao Processo Licitatório.

Art. 3º - A presidência da referida Comissão será exercida por José Aleir Hoffmann e secretariada por Valderi Pedrollo, podendo ser a mesma, assessorada por servidor público municipal para tratar de documentos administrativos.

Art. 4º - Os membros desta Comissão não receberão nenhuma remuneração por parte do Poder Executivo.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Timbó Grande/SC, 21 de maio de 2018.

**ARI JOSE GALESKI**

**Prefeito Municipal**

Este Decreto foi publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Timbó Grande em 21 de maio de 2018.

**Evandro Carlos de Medeiros
Secretário de Administração e Finanças**